



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

**-PROGRAMA DE MONITORIA-**  
(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

**-AVISO SOBRE PERÍODO PARA INFORMAR FREQUÊNCIA  
REGULAR DE MONITORES (Remunerados e Não Remunerados) DO MÊS  
DE FEVEREIRO DE 2013 -**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) **AVISA** a chefes de departamentos de ensino, chefes de cursos, diretores de unidades de ensino, diretores de *campi*, diretores do DCE, diretores de CAs, discentes e docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, a **frequência regular do mês de fevereiro de 2013**, dos Monitores remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria** no Período Letivo 2012.2 devem ser informadas pelos **monitores e seus respectivos orientadores**, diretamente no *SIGAA* ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br))

- de **08h:00** desta (segunda-feira), dia **25/2/2013**, até às **22h:00** do dia **1/3/2013** (sexta-feira), para alunos-monitores.
- de **08h:00** desta (segunda-feira), dia **4/3/2013**, até às **22h:00** do dia **8/3/2013** (sexta-feira), para professores-orientadores.

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico **AVISA** que é absolutamente necessário e importante a informação da frequência regular no período anteriormente referido, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, para que seja possível o pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência (de monitores remunerados) e, depois de concluído o período acadêmico 2012.2, a emissão de certificados (de monitores remunerados e de monitores não remunerados) e de certidões (de professores-orientadores).

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2013.

Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico-PREG-UFPI